



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manilia, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 12.245, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama - IPREM, através do Ofício nº 03/2026-GS, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 487/2026, nos encaminha Resolução nº 01/2026 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Neuza Donizete Soares.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora pública municipal **NEUZA DONIZETE SOARES**, matrícula 572, lotada no cargo de **“Auxiliar de Enfermagem”**, em virtude de sua aposentadoria voluntária, concedida junto ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM de Buritama.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **1º de fevereiro de 2026**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 25 de fevereiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos  
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

#### PORTARIA Nº 12.246, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama - IPREM, através do Ofício nº 03/2026-GS, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 487/2026, nos encaminha

Resolução nº 03/2026 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Mariulda Mello Ferrante.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora pública municipal **MARIULDA MELLO FERRANTE**, matrícula 269, lotada no cargo de **“Agente de Serviços”**, em virtude de sua aposentadoria voluntária, concedida junto ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM de Buritama.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **06 de fevereiro de 2026**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 25 de fevereiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos  
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

#### PORTARIA Nº 12.247, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** que por meio do protocolo nº 950/2026, a servidora **Elaine Cristina dos Santos** - Agente de Serviços, requereu sua exoneração.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal **Elaine Cristina dos Santos**, matrícula 2647, do cargo de caráter efetivo de “Agente de Serviços”, nomeada através da Portaria nº 8.146/2013.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor em **27 de fevereiro de 2026**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 25 de fevereiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 3 de 3

Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DESTA ATA É DE 1 (UM) ANO.

**ASSINATURA:** 23/2/2026

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP**

**CONTRATO Nº 13/2026**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** J C FACUNDO ASSESSORIA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DAS LICENÇAS DE USO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM AMBIENTE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM

**VALOR TOTAL:** R\$ 148.800,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES.

**ASSINATURA:** 24/2/2026

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP**

**ATA Nº 20/2026**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 225.495,60 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DESTA ATA É DE 1 (UM) ANO.

**ASSINATURA:** 23/2/2026

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP**

**ATA Nº 22/2026**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.481,50 (DEZOITO MIL E